Conselheiro Lafaiete, 14 de janeiro de 2019.

Ofício nº 31/2019/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador Darcy José de Souza;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 134/2018, conforme consta do Ofício nº 0007/2019/SMDS/PMCL, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Jan-2019-14:44-027348-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheiro Lafaiete, 09 de Janeiro de 2019

Ofício nº 0007/2019/SMDS/PMCL
Assunto: Resposta ao ofício nº773/2018/OGM/PMCL
Ref.: Requerimento da Câmara Municipal

Prezado Senhor

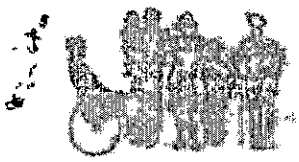
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em resposta ao requerimento nº 134//2018 da Câmara Municipal vem através deste, encaminhar o ofício 001/2019/CC/SMDS da Casa dos Conselhos, anexo, dando as informações solicitadas, atendendo pedido da Câmara Municipal com referência aos diversos Conselhos Municipais que pertencem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social...

Certa de ter atendido a sua solicitação, reiteramos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Magna Cupertino Carvalho
Secretária de Desenvolvimento Social

Exmo. Sr.
Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal



Casa dos Conselhos 'João Teixeira da Silva Filho'
"Lar de Cidadania"

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselheiro Lafaiete, 09 de janeiro de 2019.

OF.001/2019/CC/SMDS
Assunto: Informação Faz

Ilmo. Sr.
Vagner Valentino
DD. Gerente de Promoção Humana / SMDS

Com nossos cordiais cumprimentos vimos, através deste e respondendo ao **Ofício no. 773/2018/OGM/PMCL** e à solicitação do **Requerimento n° 134/2018/Câmara Municipal**, repassar as seguintes informações a respeito dos Conselhos Municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Neste sentido, informamos que atualmente estão ativos e em funcionamento os seguintes Conselhos Municipais pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social:

- Conselho Municipal de Assistência Social - Pres.: Thaíza Carla Friaça de Carvalho Dutra,

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pres.: Nízia Cristina Torres Ramos,

- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - Pres.: Francielle Afonso Pereira,

- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Pres.: Kelly Cristine da Fonseca,

- Conselho Municipal de Habitação - Pres.: Maurilena dos Santos de Souza Queiroz,

- Conselho Municipal do Idoso - Pres.: Maria Lúcia Papatella da Silva,

Endereço: Rua Oliveiros - 45, Bairro Centro
Telefone de Contato: 3769-2615
Email: casadosconselhos@conselheirolafaiete.mg.gov.br

- Conselho Municipal da Juventude - Pres.: Thiago Vinicius Santana Miguel.

Informamos, também, que alguns Conselhos Municipais ainda se encontram desarticulados, a saber: Conselho Municipal dos Direitos Humanos / CMDH, Conselho Municipal de Segurança Alimentar / COMSEA, Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda / COMTER. Em relação a essa desarticulação, ressaltamos que a Equipe da Casa dos Conselhos tem buscado diálogo e também realização de assembléias envolvendo entidades afins, de acordo com a temática de cada conselho em questão, visando motivar e promover a reativação dos mesmos, porém, ainda sem sucesso devido à falta de quórum, principalmente.

Na oportunidade, informamos ainda que existem outros conselhos ativos no Município, os quais não pertencentes à SMDS e que se reúnem em outros setores, a saber: Conselho Municipal da Educação / CME (SEMED), Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial / COMPIR (SECULT), Conselho Municipal de Patrimônio Histórico / COMPHIC (SECULT), Conselho Municipal de Trânsito e Tráfego / CMTT (DEFESA CIVIL), Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano / CMDU, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente / CODEMA (SEC.OBRAS), Conselho de Alimentação Escolar / CAE (SEMED), Conselho Municipal de Saúde / CMS (SMS), Conselho Municipal de Segurança Pública / COMSEP, Conselho Municipal de Esportes / CME (SEMED), Conselho Municipal de Turismo / COMTUR (Sec.Desen. Econ.).

Sem mais para o momento, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nícia da Silva

Nícia da Silva

Coordenação - Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Oliveiros - 45, Bairro Centro
Telefone de Contato: 3769-2615
Email: casadosconselhos@conselheirolafaiete.mg.gov.br

DECRETO Nº 118, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.762/2005 que instituiu o Conselho Municipal do idoso;

CONSIDERANDO que o Art. 3º da citada Lei tratou de sua composição;

CONSIDERANDO que com o advento da Lei Complementar nº 15, de 05 de maio de 2009, a Secretaria Municipal de Assistência Social passou a denominar-se Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o Art. 4º, fixou o mandato dos membros em 02(dois) anos, podendo haver recondução;

CONSIDERANDO que a última composição do Conselho já se encontrava vencida;

CONSIDERANDO que através do ofício 108/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhou a composição do Conselho Municipal do Idoso para o **biênio 2017-2019**;

CONSIDERANDO assembleia realizada no dia 26/09/2017 para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal do Idoso, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

I - Representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Anna Paula da Cunha Quintão – Titular e Margareth Ramalho Rodrigues Seabra Zebral – Suplente

b) Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Valladares de Toledo – Titular e Kátia Regina Milagres – Suplente

c) Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Sônia Maria Matozinhos – Titular e Ricardo Luiz Pace Junior – Suplente

d) Secretaria Municipal de Cultura

Elizabete Batista Cornélio – Titular e Cleuza de Oliveira Rodrigues – Suplente

e) Departamento Municipal de Turismo

Clarissa Maria as Silva Alves – Titular e Ronan Robson Leonardo – Suplente

II - Representantes não governamentais:

Dulce de Marcenes Rodrigues Almeida (AICOL) – Titular e Maria Imaculada Neiva de Paula (AICOL) – Suplente

Nilson Siqueira (Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Conselheiro Lafaiete) – Titular e Valdir José Cardoso (Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Conselheiro Lafaiete) – Suplente

Maria Lúcia Papatella da Silva (VIVENDO E APRENDENDO) – Titular e Terezinha Maria dos Santos (VIVENDO E APRENDENDO) – Suplente

Maria Roseli Dias Canuto (Asilo Dr. Carlos Romeiro) – Titular e Luiz Carlos Gonzaga (Asilo Dr. Carlos Romeiro) – Suplente

Flávia Moreira Pacheco (Fundação Olhos D'Alma) – Titular e Luana Pereira Resende (Fundação Olhos D'Alma) – Suplente

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/09/2017, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 11 de outubro de 2017.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

DECRETO Nº 232, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.879/2017 que criou e instituiu o Conselho Municipal da Juventude e revogou legislação, pertinente, anterior;
CONSIDERANDO que o Art. 4° da citada Lei tratou de sua composição;
CONSIDERANDO que o Art. 6°, fixou o mandato dos membros em 02(dois) anos, permitida uma reeleição;
CONSIDERANDO que a última composição do Conselho já se encontrava vencida;
CONSIDERANDO que através do ofício 012/2018 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhou a composição do Conselho Municipal da Juventude para o **biênio 2018-2020**;
CONSIDERANDO assembleia realizada no dia 08/02/2018 para escolha dos representantes, da sociedade civil organizada, para compor o Conselho Municipal da Juventude;
CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal da Juventude, os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Amanda Carolina Fernandes – Titular e Francielly Corsini Hermes – Suplente
b) Secretaria Municipal de Educação
Maria de Fátima Monteiro Lisboa – Titular e Lusimar Senra de Paiva Dornelas – Suplente
c) Secretaria Municipal de Cultura
Luiz Otávio da Silva – Titular e Daisyluz Vieira – Suplente
d) Secretaria Municipal de Saúde
Humberto Luiz Moreira Henriques – Titular e Monalisa Guimarães dos Santos – Suplente
e) Departamento Municipal de Esporte e lazer
Bruno Santiago Da Mata Nogueira – Titular e Abraão da Costa Tavares – Suplente
f) Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico
Enderson Fernandes Santos Barreto – Titular e Geraldo Joviano Dutra – Suplente

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) Robert Junior Nascimento (Jovens Pensadores) – Titular e João Victor do Carmo Assis Ferreira (Jovens Pensadores) – Suplente

b) João Paulo de Souza (Casa de teatro) – Titular e Aline Luiza de Almeida (Casa de teatro) – Suplente

c) Thiago Vinicius Santana Miguel (Slam Ativista) – Titular e Wallace Fagner Dias (Slam Ativista) – Suplente

d) Matheus Junior Guilherme (Associação Bairro Paulo VI) – Titular e Marlei Lúcio de Andrade (Associação Bairro Paulo VI) – Suplente

e) Paulo Henrique do Carmo (Centro de Recuperação de vítimas do álcool e das drogas – CRER-VIP) – Titular e Jeremias da Costa Almeida (Só Amor) – Suplente

f) Wanderson André Martins Pereira (União da Juventude Socialista - UJS) – Titular e Ana Paula Pereira Charles (Escola Estadual Narciso de Queiroz) – Suplente.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/02/2018, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 05 de abril de 2018.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

DECRETO Nº 304, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.887/1996 criou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
CONSIDERANDO as alterações implementadas na lei instituidora, notadamente as contidas na Lei Municipal nº 4.370/2000;
CONSIDERANDO que o Art. 4° da Lei 4.370/2000 tratou da composição do Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que o Art. 4°, parágrafo 7° fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida recondução;
CONSIDERANDO que o último mandato encontra-se vencido;
CONSIDERANDO que através do ofício n° 046/2018/CC/SMDS informou os membros para compor o Conselho referente ao biênio 2018-2020;
CONSIDERANDO que as indicações das entidades não governamentais não se deram em número suficiente para figurar titular e suplente na representação;
CONSIDERANDO que para compor o conselho, em número suficiente, em conformidade com a legislação instituidora, necessário a nomeação de suplentes de entidades diversas, contudo todas da área de atuação de assistência social;
CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2018/2020, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Titular	Suplente

Andréa Lopes de Freitas	Rafaela Josiane da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	Suplente
Tatiana Aparecida Borges dos Santos	Raquel Durso Matos

Secretaria Municipal de Educação

Titular	Suplente
Thaiza Carla Friaça de Carvalho Dutra	Fátima Aparecida Fernades de S. Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Daniela Aparecida de Melo Barbosa	Tatiana Aparecida Costa

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular	Suplente
Sued da Conceição Jorge	Zélia Maria de Rezende

- Representantes Não Governamentais -

Titular	Suplente
Maria Jaqueline Henriques Pereira Rodrigues - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina (CEPROI)	Ana Lúcia Neiva de Resende – Lar do Menor amparado (LARMENA)
Elaine Cristine Silva Santos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Ione Maria S. Rodrigues - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina- CEPROI
Lúcia Baêta de F. Gonçalves – Asilo Dr. Carlos Romeiro	Deise de L. S. Santos- Lar de Maria
Michelle Alves Justiniana Calixto- Representante de usuário	Elizabeth Aparecida Apolinário- Representante de usuário

DECRETO Nº 143, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 5.023 de 17 de Julho de 2008 criou o Conselho Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO que com as alterações legislativas ocorridas através da Lei nº 5.869 de 24 de Julho de 2017 houve alteração na composição original tratada no artigo 11;

CONSIDERANDO que o Art. 11, §4º, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, podendo haver recondução;

CONSIDERANDO que a nomeação dos conselheiros deve dar-se através de Decreto Municipal;

CONSIDERANDO que a última composição do Conselho já se encontra com o mandato vencido;

CONSIDERANDO ata de assembleia realizada em 14 de novembro de 2017, devidamente convocada para escolha dos representantes, que acarretou na nova composição;

CONSIDERANDO que através do ofício 114/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhou a composição do Conselho Municipal de Habitação para o **biênio 2017-2019;**

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal de Habitação, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

I - Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Titular	Suplente
Vanilda Carneiro Tavares	Paula Thamires A. da Cruz

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular	Suplente
Maria de Lourdes F. Gonçalves	Cristiane das Graças Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	Suplente
Maurilena dos Santos de Souza Queiroz	Paulo Henrique Carvalho Bittencourt

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular	Suplente
Túlia Cristina Alcântara Lemos	Daniella de Fátima Silva

Procuradoria Municipal

Titular	Suplente
Moacir Junior Rezende Pereira	Nayara da Silva Bitencourt

II - Representantes não governamentais:

Titular	Suplente
Dilma Aparecida Moreira da Silva (ASTCOL)	João Vicente Gomes (ASTCOL)
Wiladerlan Alves de Souza Júnior (FAMOCOL)	Alberto Luiz Coelho (FAMOCOL)
Higino Garcia da Silva (SSVP)	Mauro Lúcio de Moraes (SSVP)
Wallace Luiz C. Hoelzle (CREA)	Cláudio Adriano Xavier da Silva (CREA)
Francis Maurice Hubert Mouton (Pro-Moradia)	Romilda das Dores da Silva (Pro-Moradia)

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 01 de Dezembro de 2017.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

DECRETO Nº 130 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.135/2009 que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO que o Art. 6º da citada Lei tratou de sua composição;

CONSIDERANDO que o Art. 9º, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, podendo haver recondução;

CONSIDERANDO que a última composição do Conselho já se encontra vencida;

CONSIDERANDO que através do ofício 109/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhou a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o **biênio 2017-2019;**

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

I - Representantes governamentais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Kátia Costa Bruno – Titular e Juliana dos Santos Carvalho – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Clarice Gomes Borges Pereira – Titular e Lucimar de Almeida Simão - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia da Silva Abdalla – Titular e Marília Alves Rodrigues - Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Clarissa Maria da Silva Alves – Titular e Jordana Vieira de Assis – Suplente

Secretaria Municipal de Cultura

Daisyluz Vieira – Titular e Elizabete Batista Cornélio – Suplente

II - Representantes não governamentais:

Cirlene Silva de Lima Diniz (AMAR) – Titular e Elizabeth S. N. Mouton (AMAR) – Suplente;

Vanessa Ap. S. M. da Silva (PVN – Rede de Mulheres) – Titular e Kátia Regiane da Silva (PVN – Rede de Mulheres) – Suplente;

Inês de Medeiros Alvim (OAB) – Titular e Pamella K. Moura Vidal (OAB) – Suplente;

Luciana Aparecida da Silva (MTC) – Titular e Poliana Alves Leles (MTC) – Suplente;

Kelly Cristine Fonseca (Águias do Amor) – Titular e Maria Lúcia da Silva (Águias do Amor) – Suplente;

Art. 2° - A eleição da Mesa Diretora deverá ser realizada por meio eleição direta entre seus pares conforme disposto no art. 7° e seguintes da Lei Municipal n° 5.135/2009.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 06 de novembro de 2017.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

DECRETO Nº 209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, e artigo 116, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei 5.289/2011 que instituiu o Conselho Municipal de Antidrogas e suas diretrizes;
CONSIDERANDO que o Art. 4° da citada Lei tratou da composição do Conselho Municipal Antidrogas;
CONSIDERANDO que o Art. 4°, parágrafo 4° fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida uma recondução;
CONSIDERANDO que o mandato do conselho encontra-se vencido;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal informou os membros para nova composição;
CONSIDERANDO ata de reunião realizada em 21/07/2017, em que ocorreu a escolha dos novos membros para biênio 2017/2019;
CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal Antidrogas, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	Suplente
Aline Gonzaga Silva Melo	Gregório Ribeiro de Miranda

Secretaria Municipal de Saúde – Caps AD

Titular	Suplente
Gilmara Coutinho Pereira Duarte	Rafaela A. Gonçalves do Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Márcia da Silva Abdalla	Márcio José Baêta

Secretaria Municipal de Cultura

Titular	Suplente
Carla Cristina Baêta	Cláudia Cristina Aparecida de Melo

Secretaria Municipal de Esporte

Titular	Suplente
Antônio Carlos Manoel	Abraão da Costa Tavares

Secretaria Municipal de Educação

Titular	Suplente
Adriele da Silva Costa	Marco Antônio da Cruz

Secretaria Municipal de Cultura

Titular	Suplente
Renato Gonzaga de Melo	Abraão da Costa Tavares

- Representantes Não Governamentais-

Projeto Vida Para as Nações

Titular	Suplente
Alexandre Trevisani	Higina Figueiredo da Silva Cunha

Apac Masculina

Titular	Suplente
Ricardo E. Nonato	Elzilmara B. Dias Neves

Instituto Meraki

Titular	Suplente
Marluce Albino	Reinaldo Meireles

PMMG/Proerd

Titular	Suplente
Carlos Alberto da Silva	José Antônio Moreira Pinto

Comunidade Filhos de Pentecostes

Titular	Suplente
Leandro de Paulo Firmino	Suelene Fernandes

Comunidade Famocol

Titular	Suplente
Antônio Lopes de Miranda	Roberto Sant'Ana Lisboa Batista

CTBP

Titular	Suplente
Marcos Alves Maciel	Maria Célia Rabelo Rievers

Art. 2º - Os atos praticados de forma oficiosa pelo conselho desde o vencimento do mandato deverão ser revistos, reanalisados pelos membros ora nomeados.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **21/07/2017**, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 28 de Fevereiro de 2018.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

DECRETO Nº 081, DE 21 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, e artigo 116, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.648/95 que instituiu o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA e suas diretrizes;

CONSIDERANDO que o Art. 4º da citada Lei tratou da composição do CODEMA;

CONSIDERANDO previsão legal de figurar na composição representante do Legislativo;

CONSIDERANDO que tal representação é incompatível com a atribuição fiscalizadora do edil;

CONSIDERANDO que na composição presente deverão estar 09 (nove) membros;

CONSIDERANDO que o inciso III do art. 4º da Lei Municipal 3.648/95 indica que na composição figure representante de órgão da Administração Estadual;

CONSIDERANDO que o Art. 8º, fixou o mandato dos membros em 01(um) ano, podendo haver recondução;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por força da LC15/2009 foi extinta, sendo agora Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o ofício 08/2017 do CODEMA solicitou a composição;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, como segue:

I-Representantes do quadro funcional do Executivo:

Ricardo da Rocha Vieira – Titular e Patrícia Pires Vieira – Suplente

II- Representantes de órgãos da Administração Pública Estadual:

Alex Carlos de Melo – Titular e Lilian Resende da Silva – Titular

III - Representantes de entidades civis e ambientalistas:

Alex Fabiano Vieira – Titular e Alessandro Alves Tavares de Oliveira – Suplente

DECRETO Nº 081, DE 21 DE JULHO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, e artigo 110, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.648/95 que instituiu o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e suas diretrizes;

CONSIDERANDO que o Art. 4º da citada Lei trata da composição do CODEMA;

CONSIDERANDO previsão legal de figurar na composição representante do Legislativo;

CONSIDERANDO que tal representação é incompatível com a atribuição fiscalizadora do edil;

CONSIDERANDO que na composição presente deverão estar 09 (nove) membros;

CONSIDERANDO que o inciso III do art. 4º da Lei Municipal 3.648/95 indica que na composição figure representante de órgão da Administração Estadual;

CONSIDERANDO que o Art. 8º fixou o mandato dos membros em 01 (um) ano, podendo haver recondução;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por força da LC 15/2009 foi extinta, sendo agora Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o ofício 08/2017 do CODEMA solicitou a composição;

RESOLVE:

Art. 1º. COMPOR o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, como segue:

I – Representantes do quadro funcional do Executivo:
Ricardo da Rocha Vieira – Titular e Patrícia Pires Vieira – Suplente.

II – Representantes de órgãos da Administração Pública Estadual:
Alex Carlos de Melo – Titular e Eliani Resende da Silva – Titular.

III – Representantes de entidades civis e ambientalistas:
Alex Fabiano Vieira – Titular e Alessandro Alves Tavares de Oliveira – Suplente.

IV – Representantes de setores organizados da sociedade:
Geraldo Joviano Dutra – Titular e Aloísio Rezende – Suplente.
Luiz Otávio Vidigal Maciel – Titular e Hélida Inácia de Oliveira – Suplente.
Oliveiro Parreira das Chagas – Titular e Wiladerlan Alves Júnior – Suplente.
Alexsander Wagner Silva de Souza – Titular e Edson Geraldo da Silveira – Suplente.
Magna Fernandes da Cunha – Titular e Thiago Oliveira Campos – Suplente.
Thiago Machado Marques – Titular e Sebastião Geraldo de Freitas – Suplente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 21 de julho de 2017.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

PORTARIA Nº 1.129, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Constitui e nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Conselheiro Lafaiete – gestão 2016/2018."

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 90, inciso VI e 116, inciso II, alínea "d", todos da Lei Orgânica do Município, promulgado em 29 de junho de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.760, de 07 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para edição do ato pertinente para a composição do referido Conselho Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência de Conselheiro Lafaiete, os membros representantes abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a)Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular	**Suplente**
Francielle Afonso Pereira	Patrícia Miriam de Santana Pereira

b)Secretaria Municipal de Educação e (Esporte)

Titular	**Suplente**
Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi	Liamara Fontes da Silva Verdolim

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 09/11/2016

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Renata Lima Santiago dos Reis	Kátia Aparecida dos Santos

d) Secretaria Municipal de Obras

Titular	Suplente
Patrícia Pires Vieira	Beatriz Oliveira Modesto

e) Cultura e Turismo

Titular	Suplemente
Tânia Maria da Silva	Cláudia Cristina Aparecida de Melo

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a)ACORDE

Titular	Suplente
Nilda Barbosa Vieira	Rita de Cássia Oliveira Martins
Margarida Maria Alacoque Guimarães Lir	Graziela Fátima Teixeira
Maria Jaqueline Henriques Pereira Rodrig	Elaine Matilde Resende

b)APAE

Titular	Suplente
Miriam de Fátima de Almeida	Sueli Conceição Rodrigues Paula

c)Fundações Olhos D'alma

Titular	Suplente
Sirlene José de Souza	Angélica Barreto Rodrigues

Art. 2° - O mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois) anos, e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município, permitida uma única reeleição, não se admitindo prorrogação de mandato.

Art. 3° - Havendo recondução de mandato, o Prefeito Municipal deverá ser comunicado por ofício, para que seja providenciado o ato pertinente para a recondução dos membros.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 09 de novembro de 2016.

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal

Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral